

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

Nº. 006/2021

EDITAL

EDITAIS

DECRETO

DECRETO

LEI

LEI



CONTRATOS

Nº. 006/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
CNPJ 13.761.721/0001-66**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº IL1/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GUINThER NUNES VEIGA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 064.660.326-47, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 7100, Condomínio Atlântico Ville, Estância Biquini, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.986-000.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada na área de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Alcobaça.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 31/12/2021.



EDITAL

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaça - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaça de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da **ESF 02 (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**, datado de **12/01/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na sede do Município de Alcobaça - BA, por um período com início em **15/02/2020** e término em **30/06/2021**, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo 05 quartos, 02 WC's, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 sala, 01 varanda com garagem, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-

2

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaça-Ba, 01 de Fevereiro de 2021.

**JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaça - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaça de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da **EXTENSÃO/ PONTO DE APOIO DA ESF – 03 (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021**, datado de **12/01/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no Povoado de Taquari, interior do Município de Alcobaça - BA, por um período com início em **15/02/2020** e término em **31/07/2021**, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo 04 quartos, 01 sala, 2 banheiros, 1 copa, 1 cozinha e 01 dispensa, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de

2

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaca-Ba, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaca - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaca de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da **DA 88ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**, datado de **25/01/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** na sede do Município de Alcobaca - BA, por um período com início em **15/02/2020** e término em **31/12/2021**, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo 02 pavimentos, 14 WC's, 01 cozinha, 01 área de serviço, 13 salas, 01 varanda com garagem, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;

1

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-

2

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaça-Ba, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaca - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaca de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da **RETRAN**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021**, datado de **25/01/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** na sede do Município de Alcobaca - BA, por um período com início em **15/02/2020** e término em **31/12/2021**, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo 01 WC, 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 01 varanda com garagem, espaço externo, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de

2

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaca-Ba, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaça - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaça de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da **DELEGACIA DE POLICIA CIVIL**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021**, datado de **25/01/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** na sede do Município de Alcobaça - BA, por um período com início em **15/02/2020** e término em **31/12/2021**, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo 06 cômodos, 04 WC's, 01 cozinha, 01 sala, 01 varanda com garagem, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaca-Ba, 01 de Fevereiro de 2021.

**JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaça - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaça de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento do **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021**, datado de **12/01/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na Sede do Município de Alcobaça - BA, por um período com início em **15/02/2020** e término em **31/12/2021**, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo dois pavimentos, 02 quartos, 03 WC's, 01 área de serviço, 03 salas, varanda externa com garagem, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de

2

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaca-Ba, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



DECRETO

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66**



DECRETO Nº 853, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES
E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, para o **BIÊNIO 2020/2021**, conforme representação abaixo:

01-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Rosita Alcântara dos Santos Azevedo
SUPLENTE: Tailany Rocha Moraes

02-REPRESENTANTES DOS COORDENADORES

TITULAR: Rita de Cássia Souza de Oliveira
SUPLENTE: Reginaldo Santos Soares

03-REPRESENTANTES DOS DIRETORES

TITULAR: Rosângela da Costa Ferreira
SUPLENTE: Elis Regina Neves Pereira

04-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Elessandra Souza Braga
SUPLENTE: Cintia Alves Conceição

05-REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Rosane Alcântara dos Santos
SUPLENTE: Afonso Silva Ferreira

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66
Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



06-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

TITULAR: Benedito de Souza Santos

SUPLENTE: Irene Wehrmeister

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Conselheiro Sr. Benedito de Souza Santos e a Vice-presidência pela conselheira Sra. Rita de Cássia Souza de Oliveira, para o biênio 2020/2021, vigorando até o dia 22 de Outubro de 2021, conforme consta na ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação realizada em 19 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 701, de 22 de outubro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, em 25 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



LEI

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



LEI Nº831, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM GOVERNOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DIVERSAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL, DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, pelo Chefe do Poder, autorizado a firmar convênios com Governos, Órgãos e Entidades diversas integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, direta e indireta, a qualquer tempo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, pelo Chefe do Poder, autorizado a celebrar qualquer Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação e Termos aditivos com todos órgãos da administração pública direta e indireta, federal, estadual e com organizações não governamentais.

Parágrafo Único. A autorização ao Poder Executivo, pelo chefe do poder estende-se para definir e celebrar sobre o cronograma, objeto e recebimento de qualquer parcela de recursos de convênios, definir contrapartida em nome do Município, dar recibo de quitação a convênio, bem como assinar compromisso de prestação de contas, dando ciência à Câmara Municipal de Alcobaça durante seu mandato do ano de 2021 ao ano de 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes dos convênios firmados sob o amparo dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias dos correspondentes orçamentos, ou, caso não estejam previstas, deverão ser alvo de Lei específica para alocação dos recursos na Lei que estabelece o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente como condição de eficácia do convênio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcobaça-BA, 01 de fevereiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaça - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

1